PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2011
Data: 30 de novembro de 2011

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018/2007, QUE CRIA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E SUJEITO A REGIME ESTATUTÁRIO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 018/2007, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1º Fica criado o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sujeito ao regime estatutário especial definido no art. 2º, com *37 (trinta e sete)* vagas, que tem por atribuição as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações educativas, domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, nas áreas urbana e rural do Município de Itapoá, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde, subordinado à Secretaria da Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 30 de novembro de 2011.

MÁRIO ELÓI TAVARES
Prefeito Municipal